



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CREA-MS	Decisão da Diretoria n. 040/2021 D/MS
----------------	--

Reunião	: ✓ Ordinária	N: 349
	: Extraordinária	N:
Decisão da Diretoria	: D/MS n. 040/2021	
Referência	: PORTARIA N. 029, DE 1º DE JULHO DE 2021	
Interessados	: Crea-MS	

Dispõe sobre a Portaria de n. 029, de 1º de julho de 2021, emitida pela Presidente do Crea-MS nos termos do inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea - MS, após apreciar a Portaria n. 029, de 1º de julho de 2021 que altera a forma de realização da Reunião Ordinária da Diretoria, no mês de julho de 2021, em caráter excepcional no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pela Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. Presidiu a reunião a senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Presentes os senhores Diretores, ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-Presidente, MÁRIO BASSO DIAS FILHO, 2º Vice-Presidente, ADSON MARTINS DA SILVA, 1º Diretor Administrativo, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 2º Diretor Administrativo, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, 1º Diretor Financeiro, NELISON FERREIRA CORREA, 2º Diretor Financeiro.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 14 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE